

Decreto N° 62 - de 10 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.460,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2.03.00.04.122.0052.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Manutenção Atividades do Setor de Licitação e Compras	- - - -	R\$	460,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	460,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	460,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - -	R\$	2.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.600.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - -	R\$	10.000,00
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - -	R\$	3.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	18.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	18.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0052.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Secretaria Municipal de Transportes	- - - -	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	1.000,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.812.0052.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	- - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	24.460,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	24.460,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.600.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.15.452.0507.1.0033-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção Melhoramentos de Praças, Parques e Jardins	- - - -	R\$	2.460,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.460,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	2.460,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.813.0001.1.0054-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Reforma e Amnpliacao do Parque da Cachoe	- - - -	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	24.460,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	24.460,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 10 de Junho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 086.009.216-00